

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

Fonte: Jornal A Tribuna – 14/02/2018

19/02/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Intervenção será interrompida para votar Previdência, diz Temer

O presidente Michel Temer afirmou ontem que irá interromper a intervenção militar na Segurança Pública do Rio de Janeiro para votar a reforma previdenciária. O presidente, contudo, não estabeleceu um prazo para a apreciação das mudanças na aposentadoria e disse que ela será colocada em votação quando o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pautá-la. O discurso inicial do Palácio do Planalto era votá-la de qualquer jeito em fevereiro. A equipe presidencial já reconhece nos bastidores que ela deve ficar para março. "A continuidade da tramitação da reforma previdenciária é uma medida extremamente importante para o futuro do país. Quando ela estiver para ser votada, segundo avaliação das Casas [Câmara e Senado], eu farei cessar a intervenção", disse. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), porém, já afirmou que só irá colocar o tema em votação se houver votos suficientes para aprovar a reforma. Em entrevista à imprensa, após a assinatura do decreto de intervenção, o ministro Raul Jungmann (Defesa) afirmou que, durante a interrupção, será assinado um novo decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Ele permitirá que as Forças Armadas continuem nas ruas do Rio de Janeiro, mas sem a presença de um interventor federal.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 17/02/2018



Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/02/2018

O toma lá dá cá pela reforma da Previdência

A intervenção federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro levantou uma polêmica jurídica: como aprovar a reforma da Previdência, uma PEC, proposta de emenda constitucional, se durante uma intervenção é proibido mudar a Constituição? Sofrer revezes tem sido a rotina da reforma da Previdência desde o lançamento. Antes mesmo de assumir interinamente a Presidência, Michel Temer já relatava a aliados, em abril de 2016, a intenção de promover a reforma. O emedebista assumiu o comando do Palácio do Planalto — inicialmente de maneira provisória — em 12 de maio, mas somente em 5 de dezembro de 2016 conseguiu encaminhar ao Congresso a primeira versão das novas regras previdenciárias. A partir daí a reforma foi alvo da oposição, do lobby de diversas categorias e até mesmo da base aliada, que resiste em apoiar a proposta polêmica diante do desgaste às vésperas das eleições. O projeto foi alterado inúmeras vezes em troca de apoio parlamentar, que, ainda agora, mais de um ano depois, demonstra ser insuficiente. A principal oposição ao texto vem dos funcionários públicos, de acordo com os defensores da reforma. O relator da proposta, deputado Arthur Maia (PPS-BA), disse à Folha que os servidores do Judiciário e o Ministério Público foram os mais ativos na pressão. Maia tem criticado o lobby dos servidores e declarou que estão destruindo o país. "A negociação com algumas categorias é um saco sem fundo: quanto mais você dá, mais eles querem", disse. A proposta, que inicialmente oferecia a economia de R\$ 800 bilhões em dez anos, foi tão desidratada que caiu praticamente à metade. Seus defensores, porém, argumentam que ainda assim é preciso aprovar o que está aí para iniciar o processo de revisão da Lei previdenciária, pois revisões do tipo foram feitas em capítulos em vários países e não será diferente no Brasil.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/02/2018

Supremo já tem 18 ações contra reforma trabalhista

O STF (Supremo Tribunal Federal) já recebeu 18 ações diretas de inconstitucionalidade contra a reforma trabalhista. Do total de processos, 13 pedem a volta da obrigatoriedade do imposto sindical. As mudanças na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) entraram em vigor em novembro passado. Duas ações questionam o trabalho intermitente --a prestação de serviço descontinuada --; uma, o limite do valor da indenização por dano moral a ser definido pelo juiz; outra pede o fim da correção do depósito recursal -- retenção de parte da indenização durante o processo -- com base no índice da poupança; e a última alega ameaça à gratuidade da Justiça. Entre os autores estão federações e confederações de trabalhadores de metalurgia, educação, transporte, serviço público e outros ramos e até do setor patronal, a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e a PGR (Procuradoria-Geral da República). Professor de direito do trabalho da USP e sócio do escritório Siqueira Castro, Otavio Pinto e Silva diz que o número de processos é "alto" e uma "consequência natural" da reforma trabalhista.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/02/2018

AGU SUSTENTA CONSTITUCIONALIDADE DA LEI

A AGU (Advocacia-Geral da União), em prestações de informações e manifestações enviadas até agora ao STF (Supremo Tribunal Federal), defende a constitucionalidade dos artigos alterados na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) pela Lei 13.467/2017. Em relação a três ações diretas de inconstitucionalidade contra o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, a advogada-geral da União, ministra Grace Mendonça, requer o indeferimento dos pedidos.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/02/2018